



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

RESPOSTA

IMPUGNAÇÃO Nº 2

Trata-se de impugnação do Edital, formulada pela sociedade empresária: **SAGA SHENZHEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico TRE/GO nº 90031/2025 (Ata de Registro de Preços), cujo objeto consiste na realização de prélio licitatório, objetivando adquirir até 32 (trinta e dois) veículos automotores, conforme perguntas e respostas, abaixo discriminadas:

PERGUNTAS:

1º) Aduz que O edital, no LOTE/item 2 do Termo de Referência (Anexo I) exige que o veículo a ser fornecido possua:

“solicita no mínimo de 07 air-bag, sendo 01 de Joelho.”

2º) Pondera que ao realizar pesquisa junto a fabricantes, concessionárias e fontes especializadas do setor automotivo, constatou-se que o veículo com as características descritas simplesmente não existe no mercado, tratando-se de uma especificação técnica inexistente, que mescla características incompatíveis ou incorretas;

3º) Assevera que imprecisão no descritivo inviabiliza a participação dos licitantes, uma vez que nenhum fornecedor poderá atender fielmente ao que foi requerido, o que, por consequência, compromete a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

4º) Por fim, requer o seguinte:

a) O recebimento e acolhimento da presente impugnação, com a retificação imediata do edital e do Termo de Referência, a fim de corrigir a descrição do objeto, adequando-a a um modelo existente no mercado e conforme padrões técnicos compatíveis;

b) a suspensão dos prazos da licitação até que seja publicada a devida retificação;

c) a republicação do edital, garantindo a ampla competitividade e a observância aos princípios previstos na Lei 14.133/2021.

RESPOSTAS:

Acato parecer emitido pela Seção de Segurança e Transporte, abaixo exposto:

"(..) Os argumentos contidos da impugnação foram acolhidos de forma integral e será devidamente retificado no Termo de Referência 1178738 a fim de proporcionar o máximo possível de concorrentes que possam oferecer propostas ao presente edital".

Goiânia, 18 de agosto de 2025.

Ubiratan Cipriano Aguiar
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN CIPRIANO AGUIAR, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/08/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1180559** e o código CRC **9DA10283**.

25.0.000007458-9

1180559v7

